

PORTARIA GAP/PMJN N° 062/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Demissão de servidor (a) pública do regime celetista, e dá outras providências.

A EXMA. SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR SEM JUSTA CAUSA** o (a) senhor (a) a Sra. **MARIA AUXILIADORA LOPES DE LIMA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS n° , série:55476, titular da cédula de identidade n° 2.804.781 SDS/PE, inscrita no CPF/MF, sob n° 463.531.784-68, residente na Rua da Vicente Ramos, 215, Centro, Joaquim Nabuco/PE, contratada pelo Município de Joaquim Nabuco, em 03 de Junho de 1985, sob a égide do regime da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, para exercer a função de professora, conforme contrato de trabalho anotado na página 12 de seu documento profissional, a contar da publicação deste ato administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

Assinado de forma digital por
MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

MÁRCIA ROBERTA BARRETO
PREFEITA